



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo,  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4562, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 4º DA LEI 2676, DE 10/12/14, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2676, de 10 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

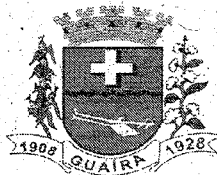
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de junho de 2015.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br - e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 01 OBRAS E SERVICOS

106 04.452.0005.2018.0000 Obras e Serviços Públicos 20.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

123 16.482.0024.2079.0000 Habitação Popular 3.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

305 27.812.0009.2032.0000 Esporte e Lazer 6.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 29.000,00

#### REDUÇÕES

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 04 01 OBRAS E SERVICOS

111 15.451.0005.1005.0000 Obras e Serviços Públicos -23.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

##### 01 PODER EXECUTIVO

##### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

311 27.812.0009.2033.0000 Esporte e Lazer -6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -29.000,00